



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.762 - /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Protocolado nº 8.146/86, resolve designar o funcionário BENEDITO AUGUSTO, Fiscal - Classe 13, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS - FG-1. Fica revogada a Portaria nº 1.993, de 21-03-79, ficando assegurado ao referido funcionário os benefícios da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, em seu artigo 174, parágrafo 1º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de setembro de 1986, data em que, efetivamente, o funcionário passou a exercer as referidas funções. ~~~~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

~~~~~

~~~~~